

# PROJETO DE LEI Nº           , DE 2011

(Da Sra. Teresa Surita)

Altera a Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, para obrigar a contratada no âmbito do Regime Diferenciado de Contratações Públicas-RDC a aplicar um por cento do valor total do contrato em projetos sociais sustentáveis para crianças, adolescentes e jovens da comunidade do entorno da obra.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Esta lei dispõe sobre a obrigação da contratada no âmbito do Regime Diferenciado de Contratações Públicas-RDC de aplicar um por cento do valor total do contrato em projetos sociais sustentáveis para crianças, adolescentes e jovens.

**Art. 2º** Acrescente-se o seguinte art. 44-A à Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011:

“Art. 44-A A contratada com base no disposto nesta Lei fica obrigada a aplicar um por cento do valor total do contrato em projetos sociais sustentáveis para crianças, adolescentes e jovens da comunidade do entorno da obra.

§ 1º O contrato deverá dispor sobre a forma e o prazo de aplicação do recurso referido no caput deste artigo.

§2º A entrega final do objeto do contrato fica condicionada ao cumprimento do disposto neste artigo.”  
(NR)

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A realização da copa do mundo na África do Sul foi um sucesso. Torcedores estrangeiros, que a princípio estavam céticos, voltaram para casa contaminada pela energia africana. Mesmo após a eliminação prematura do time da casa, os sul-africanos continuaram agitando suas bandeiras e soprando suas vuvuzelas.

Após o apito final no dia 11 de julho, o presidente Jacob Zuma agradeceu a seus compatriotas pelo mês “inspirador e renovador”. Sepp Blatter, presidente da FIFA, deu à África do Sul uma nota nove pela realização da Copa e afirmou que apoiará qualquer iniciativa do país para sediar as Olimpíadas.

Mas será que a África do Sul quer mesmo sediar outro mega-evento esportivo? A Copa do Mundo custou cerca de 55 bilhões de rands (US\$ 7,3 bilhões), o equivalente a 6% do orçamento anual do país. Num país onde mais de 40% das pessoas vivem com menos de US\$ 2 ao dia, a FIFA acabará com boa parte dos lucros, cerca de 25 bilhões de rands, deixando a África do Sul com os elefantes brancos: os dez magníficos, porém agora inúteis estádios de futebol criados para o evento. Mas a África do Sul também lucrou. Cerca de meio milhão de turistas visitou o país pela primeira vez, motivados pela Copa.

Talvez o grande benefício da Copa tenha sido a ressurreição da auto-estima sul-africana. A Copa encheu de orgulho a população local, negra e branca. A bandeira sul-africana de seis cores, antes desprezada pela população branca, estava em carros, lojas e casas de todos os grupos raciais. O futebol, antes visto como o esporte dos negros foi adotado por todos, e até mesmo um juiz branco utilizou o uniforme da seleção nacional em pleno tribunal. No último mês uma nação dividida se reaproximou.

Após o período de excitação, a imprensa sul-africana voltou à sua programação normal de crime, abuso policial, estupradores de crianças, corrupção, protestos, problemas de energia, desastres automobilísticos, ameaças de greves e disputas políticas. o retorno de ataques xenófobos teve como alvo imigrantes africanos – a maioria deles, do Zimbábue – que têm sido perseguidos e estão retornando a seus países de origem.

“Enquanto isso, os sul-africanos se perguntam por que um país capaz de sediar um evento global de tamanha magnitude não consegue encontrar a mesma dedicação para resolver seus problemas.”

Agora está chegando nossa vez, o Brasil assumiu um compromisso internacional de sediar os maiores eventos esportivos do mundo, que são os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, a Copa das Confederações da Federação Internacional de Futebol Associação – FIFA 2013 e a Copa do Mundo FIFA 2014

Esse compromisso não está restrito à construção de estádios e ginásios. Trata-se de fato, da necessidade de uma revisão completa dos nossos sistemas de transportes urbanos e interurbanos, segurança pública, hotelaria, turismo, serviços aeroportuário, etc..

Pensando desta forma, não podemos deixar de ressaltar que a **preparação dos sul-africanos** que receberam os turistas deixou a desejar em muitas das sedes de 2010. Funcionários treinados e capazes de ajudar apareciam com frequência nos estádios, locais históricos, atrações turísticas, lojas e restaurantes. Mas, com frequência parecida, os visitantes se deparavam com pessoas que não tinham sido preparadas para acolher os torcedores de outros países. No caso do Brasil, a atenção que deve ser dispensada a esse treinamento é ainda maior – afinal, se houve falha de comunicação num país em que o inglês é um dos idiomas oficiais, mais difícil ainda será num lugar onde se fala português.

Além disso, é uma oportunidade de repensarmos as reportagens, dentro do Brasil, no final das grandes obras de investimento de infraestrutura. As empreiteiras chegam, instalam seus alojamentos e permanecem durante anos naquele território. No próprio RODOANEL, várias reportagens tratam do número de crianças que nascem devido ao envolvimento de jovens do entorno com funcionários das obras – são chamados até de FILHOS DO RODOANEL.

Ao fomentarmos projetos sociais para crianças, adolescentes e jovens, estamos não somente dando oportunidades para o surgimento de novos talentos, como também retirando muitas crianças e adolescentes das ruas, do descaso e da criminalidade e provendo educação,

proteção e prevenção de problemas que se não tratados, teremos que administrar no futuro.

Por esta razão, propomos impor às empresas contratadas pela administração pública, no âmbito do Regime Diferenciado de Contratações Públicas-RDC, a obrigação de aplicar um por cento do valor total do contrato em projetos sociais sustentáveis destinados às nossas crianças, adolescentes e jovens

A providência do Estado para a solução dos problemas sociais que envolvem nossas crianças , adolescentes e jovens pode demorar muito. A presente proposição busca, portanto, a vantagem de associar eventos esportivos dessa natureza, que têm prazo certo para sua realização, aos investimentos sociais. Como se trata de compromissos internacionais, tais competições gozam de total apoio financeiro do governo federal e dos governos estaduais e municipais, razão pela qual estão garantidos os recursos para custear esses projetos.

Contamos, portanto, com o fundamental apoio dos nossos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em            de            de 2011.

Deputada Teresa Surita